

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BARRA DO OURO, QUINTA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 745

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7452025767**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /709-2025	1
PORTARIA /710-2025	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 709/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 22 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MIGUEL PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE VIGIA POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar por motivo de falecimento em 09/10/2025 o Servidor MIGUEL PEREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº ***.***.441-53 e RG nº 078975782023-4 SSP/MA, do Cargo de VIGIA Matrícula nº 4109 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A exoneração que trata essa portaria é decorrente do falecimento do servidor, ocorrido em 09/10/2025, conforme Certidão de Óbito 138826 01 55 2025 4 00002 111 0000308 81.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 09 de outubro de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte dois) de outubro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 710/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 22 de outubro de 2025.

CRIA A COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORGANIZAÇÃO DO DIA "D" DA ALIANÇA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a importância da mobilização e integração de órgãos públicos, sociedade civil e instituições parceiras para a promoção da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a realização do Dia "D" da Aliança Pela Primeira Infância - TCE " De Olho no Futuro", a ocorrer no dia 29 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial de Organização do Dia "D" da Aliança Pela Primeira Infância - TCE De Olho no Futuro, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as atividades do evento, garantindo ampla participação das crianças, famílias e profissionais envolvidos.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

I - Secretaria Municipal de Administração;

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Daniela Alves Pinheiro

II - Secretaria Municipal de Saúde;

Arnaldo Matos da Rocha

Brenda Maria Ribeiro Gomes

III - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Lusinete Pereira de Souza de Araújo

Nailah do Nascimento dos Santos

IV - Secretaria Municipal de Educação;

Maria José Coelho Fragoso

Grazielle Mourão Santos Carvalho

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Alessandra Pereira Campos Rodrigues

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 23/10/2025 17:22:00

Valéria Alves de Sousa Vieira

VI - Conselho Tutelar;

Elziane Cruz Santos

Cristiane Ribeiro de Almeida

- Art. 3º Compete à Comissão:
- I - Planejar e organizar as atividades do Dia “D” da Aliança Pela Primeira Infância;
 - II - Coordenar a logística do evento, incluindo espaço físico, materiais e recursos humanos;
 - III - Garantir a divulgação ampla do evento junto à comunidade;
 - IV - Monitorar a execução das atividades, avaliando resultados e impactos;
 - V - Elaborar relatório final com sugestões para eventos futuros.

Art. 4º A Comissão funcionará até a conclusão das atividades relacionadas ao Dia “D” da Aliança Pela Primeira Infância, podendo ser prorrogada ou convocada para eventos correlatos mediante decisão da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete da Prefeita.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) de outubro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



303528682568211460793223